



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Contrato - SEI nº 21/2020/2020

Processo nº 23819.001254/2020-88

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO/EBSERH

TERMO DE CONTRATO 21/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0035-92, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor **João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378/SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, Senhor **André Gustavo Carneiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 23577959-3 e CPF nº 258.779.068-95, nomeado pela Portaria-SEI nº 154, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 884, de 18 de agosto de 2020 ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria -SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Calçada Canopo Nº 11, 2º andar, Sala 3 - Bairro Alphaville, Centro Apoio II - Santana de Parnaíba/SP CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por **Taisa Marsola Spaduzano**, RG nº 33687973 SSP/SP e CPF nº 303.953.118-29.

Conforme Processo Administrativo nº **23819.001254/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de **Adesão a Ata do Pregão SRP nº 12/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços e gestão compartilhada de frota para abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em rede credenciada, por meio de cartões magnéticos ou eletrônicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNID.	244661	Serviços de gestão compartilhada de frota para abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em rede credenciada, por meio de cartões magnéticos ou eletrônicos	R\$1,00	R\$244.661,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/12/2020 e encerramento em 01/12/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de TERMO ADITIVO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$244.661,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
182221	0144002826	339039	2020NE801805

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 9.2 A CONTRATADA está ciente que as comunicações e intimações serão feitas exclusivamente POR ENDEREÇO ELETRÔNICO. Devendo então manter seus dados cadastrais válidos durante toda a vigência contratual.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
André Gustavo Carneiro
Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Taísa Marsola Spaduzano
Representante - PRIME
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **TAISA MARSOLA SPADUZANO, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 17/11/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Carneiro, Gerente**, em 18/11/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10085858** e o código CRC **48093BF2**.

Referência: Processo nº 23819.001254/2020-88 SEI nº 10085858

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 - UASG 155908

Nº Processo: 23764010049202096. Objeto: Contratação de serviços de instalação de brises (elementos de controle solar), películas de proteção solar, cortinas rolô e ar condicionado, com fornecimento de materiais e mão de obra. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00066-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 18/11/2020) 155908-26443-2020NE111111

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819001254202088. PREGÃO SRP Nº 12/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação do serviço e gestão compartilhada de frota para abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em rede credenciada, por meio de cartão magnético ou eletrônicos para o HUGG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2020. Valor Total: R\$244.661,00. Fonte: 144002826 - 2020NE801805. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 18/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819000354202097. DISPENSA Nº 396/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 33938119000169. Contratado : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO-RIO DE JANEIRO - CEG. Objeto: Contratação do serviço público de abastecimento entre a CEG e o HUGG. Fundamento Legal: Artigo 29, inciso X, da Lei 13.303/2016. Vigência: a partir de 19/11/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$26.000,00. Fonte: 8100915002 - 2020NE801807. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 18/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819000016202055. DISPENSA Nº 397/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 33352394000104. Contratado : COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E -ESGOTOS CEDAE. Objeto: Prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o HUGG. Fundamento Legal: Art. 29, inciso X da Lei 13.303/2016. Vigência: a partir de 19/11/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 8100915002 - 2020NE801806. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 18/11/2020)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819004578202078 . Objeto: Curso Ao Vivo e Online COMPRASNET 4.0 E ETP DIGITAL que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020 totalmente online e ao vivo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Necessidade imediata de aquisição, enquadrado na modalidade de dispensa de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2020. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 18/11/2020. JOAO MARCELO RAMALHO ALVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.550,00. CNPJ CONTRATADA : 20.129.563/0001-91 NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.

(SIDECE - 18/11/2020) 155911-15255-2020NE000118

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819004605202011 . Objeto: Curso Online: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Necessidade imediata de aquisição, enquadrado na modalidade de dispensa de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2020. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 13/11/2020. JOAO MARCELO RAMALHO ALVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.390,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDECE - 18/11/2020) 155911-15255-2020NE000118

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23819.004605/2020 .

VINICIUS VARGAS TRINDADE
Chefe da Unidade de Compras

(SIDECE - 18/11/2020) 155911-15255-2020NE000118

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1058/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23102002751201936. Objeto: Treinamento para formação de Brigada de Incêndio voluntária para atuação nas dependências do Hospital Universitário Gafrée e Guinle, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, de acordo com as condições e especificações constantes em termo de referência e com a legislação vigente. O curso formará 210 alunos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-01058-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 18/11/2020) 155911-15255-2020NE000015

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Comodato nº 59/2020 - Dispensa 48/2020. Processo Administrativo nº 23538.000971/2019-13. Objeto: cedência a título de comodato todos os equipamentos/instrumentais de suporte necessários para os procedimentos cirúrgicos. Empresa: 1) ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.785.610/0001-36. VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021. Campo Grande- MS, 18/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Comodato nº 64/2020 - Pregão Eletrônico 55/2020. Processo Administrativo nº 23538.007009/2020-31. Objeto: fornecer em Termo de Comodato 12 (doze) bombas de infusão, acompanhando a dieta de equipo específico para a bomba de dieta e se necessário adaptador, conforme detalhado no Termo de Referência. Empresa: 1) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04. R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 10/11/2021. Campo Grande- MS, 18/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020 - UASG 155124

Nº Processo: 23538007492202006. DISPENSA Nº 45/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 27325768000191. Contratado : PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - .Objeto: Aquisição por entrega parcelada de Cloreto de Potássio 6% xarope, para utilização em pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais no Humap- UFMS. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 . Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021. Valor Total: R\$6.528,00. Fonte: 151002826 - 2020NE801987. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 18/11/2020) 155124-26443-2020NE000039

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 43/2020 Humap/UFMS/EBSERH, Proc. Administrativo: 23538.011815/2019-70 - PE nº 42/2020, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e a empresa: 1) COTACAO COM REPRESENTACAO IMP.E EXP. LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08. Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);2)SC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.396.122/0001-60 .Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).Objeto: o registro de preços para a aquisição de invólucros, escovas para limpezas, marcador de instrumental e teste de resíduo de sujidade para utilização dos profissionais no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS - Filial EBSERH Total R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Campo Grande- MS, 18/11/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 47/2020 Humap/UFMS/EBSERH, Proc. Administrativo: 23538. 000971/2019-13 - PE nº 48/2020, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e a empresa: 1) ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.785.610/0001-36. Total: R\$ 436.052,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cinquenta e dois reais). Objeto: o registro de preços para a aquisição parcelada de material de OPME para realização de Cirurgia de Coluna, Quadril, Ombro, Cotovelo, Placas, Hastes, Parafusos Âncoras, Endobotton e outros no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS - Filial EBSERH. R\$ 436.052,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cinquenta e dois reais). Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Campo Grande- MS, 18/11/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 48/2020 Humap/UFMS/EBSERH, Proc. Administrativo: 23538. 01074/2019-21 - PE nº 61/2019, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e a empresa: 1) SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.Total: R\$48.788,50 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);2) SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57.Total: R\$36.726,95 (trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);3) ZENITH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 26.112.972/0001-61.Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Objeto: o registro de preços para a aquisição parcelada dos materiais de consumo de marcenaria, como placas de MDF, parafusos, entre outros utilizados na manutenção da infraestrutura predial no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS - Filial EBSERH. R\$ 89.415,45 (oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Campo Grande- MS, 18/11/2020

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155910

Número do Contrato: 18/2018. Nº Processo: 23817000056201801. PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 05836297000143. Contratado : ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE-ALIMENTOS E SERVICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/12/2020 a 17/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$4.004.782,92. Fonte: 151321984 - 2020NE801098 Fonte: 6144000000 - 2020NE801427. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 18/11/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2020

Ao final do certame sagraram-se vencedoras as empresas: 02.478.250/0001-67 - AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENT, item 26 e 28, total do fornecedor R\$6.040,00; 05.153.722/0001-08 - BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 40, total do fornecedor R\$7.221,00; 07.032.320/0001-72 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 9, total do fornecedor R\$9.000,00; 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, item 10, total do fornecedor R\$4.399,00; 08.836.350/0001-02 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens 38 e 39, total do fornecedor R\$ 20.667,00; 08.924.875/0001-91 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., itens 34, 35 e 36, total do fornecedor R\$172.250,00; 10.661.826/0001-55 - TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, item 11 e grupo 2, total do fornecedor R\$64.045,00; 13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, itens 8, 12, 13, 14 e 17; total do fornecedor R\$ 66.178,00; 14.556.855/0001-08 - PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, itens 21, 29, 30 e 31, total do fornecedor R\$71.078,80; 17.602.864/0001-86 - DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA, item 16, total do fornecedor R\$3.460,00; 19.640.498/0001-85 - NELSON PAULO SILVA DOS SANTOS, item 44, total do fornecedor R\$ 4.000,00; 26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, item 1, 2 e 3, total do fornecedor R\$60.600,00; 27.256.185/0001-56 - MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, Grupo 1, item 4 e 5, total do fornecedor R\$ 115.510,00; 27.401.513/0001-60 - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, itens 20 e 27, total do fornecedor R\$18.200,00; 32.493.837/0001-06 - FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, item 33, total do fornecedor R\$14.600,00 VALOR TOTAL DA ATA R\$ 637.249,80

JULIANA ROCHA RÊGO
Agente de Licitação

